



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ORDEM DE TRABALHOS

SAUDAÇÃO – Professor Luís Sénica eleito Presidente da World Skate Europe:

“A Câmara Municipal de Sesimbra reunida no dia 7 de dezembro de 2021, saúda o Prof.º Luís Sénica pela sua eleição para Presidente da World Skate Europe, no Congresso Eleitoral que decorreu em Roma – Itália.

Recorde-se que o Prof.º Luís Sénica exerce igualmente o cargo de Presidente da Federação de Patinagem de Portugal e com esta eleição internacional fica a dirigir as várias disciplinas da patinagem na Europa.

Sendo uma honra para o Concelho de Sesimbra a eleição de um Sesimbrense para tão alto cargo internacional do desporto, a Câmara Municipal de Sesimbra deseja ao Prof.º Luís Sénica as maiores felicidades.

Dar conhecimento da presente Saudação a:

- Prof.º Luís Sénica
- World Skate Europe
- Federação de Patinagem de Portugal.”

EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, **por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, autorizar a deliberação no Presidente da Câmara, Francisco Manuel Firmino de Jesus, da competência de autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LPCA, para a assunção de compromissos plurianuais de montante inferior a 99.759,58 €, cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º da LPCA, na redação atual.**
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, **por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de diretor de departamento e de chefe de divisão, nos seguintes termos:**
 - a) Que aos diretores de departamento seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 312,15€ (trezentos e doze euros e quinze cêntimos);
 - b) Que aos chefes de divisão seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 195,37€ (cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos).



3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Maria Pinto Correia, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação.**
4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, para Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**
5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, enquanto representante das Juntas de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.**
6. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Sesimbra.**
7. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.**
8. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Assembleia Municipal, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, para representar a Assembleia Municipal, na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Sesimbra.**
9. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Deputado Municipal Victor Ribeiro Antunes, para integrar o Conselho Consultivo Municipal da Revisão do PDM de Sesimbra.**



10. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, por maioria, aprovar a seguinte constituição das suas Comissões Permanentes, bem como eleger os respetivos Coordenadores:
- Deputado Paulo Caetano, Coordenador da Comissão “2” - Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – 7 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;**
Deputado Rui João Rodrigues, Coordenador da Comissão “3” - Sociocultural – 7 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 1 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;
Deputada Luisa Carvalho, Coordenadora da Comissão “4” - Planeamento Estratégico e Atividade Económica, 8 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;
Deputado Victor Antunes, Coordenador da Comissão “5” - Finanças Municipais e Administração Autárquica - 7 elementos - 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD;
Deputado Carlos Oliveira, Coordenador da Comissão “6” - Transportes, Mobilidade e Segurança – 8 elementos – 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE.
11. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a remeter os **documentos aprovados**, que mais adiante se passam a identificar, no “Período de Antes da Ordem do Dia”, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26:
Voto de Pesar – Falecimento do Padre Abílio Vieira, por unanimidade;
Saudação - Qualidade da Água, por unanimidade;
Moção - Por mais e melhor saúde no Concelho de Sesimbra, por maioria;
Moção - Dia Internacional pela eliminação das violências contra as Mulheres, por maioria.
12. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a remeter a “**Recomendação**” a respeito “**Melhoria das condições de acesso e utilização no Centro de Vacinação de Sesimbra**”, aprovada, por maioria, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

O Senhor Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si tomadas, nele delegadas pela Câmara Municipal na sua 1.ª reunião, realizada no dia 22 de outubro de 2021, tendo apresentado os seguintes despachos:

- **Gestão urbana – zona ocidental de 22 de novembro de 2021 (zona 2).**
- **Gestão urbana – zona oriental de 15 e 23 de novembro e 02 de dezembro de 2021.**



INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte despacho por si proferido:

- Subdelegação de competências no Vereador Miguel Fernandes – para a emissão de parecer prévio à celebração dos atos e negócios jurídicos relativos às zonas abrangidas pelo Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira, Plano de Urbanização da Quinta do Conde, Plano de Urbanização de Fontainhas, Casal do Sapo e Courelas da Brava e Plano de Pormenor do Pinhal do General – Despacho n.º 20.312/Presidente.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **22.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 21.ª alteração/modificativa às GOP's de 2021 e ano de 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **23.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de novembro'2021.

INFORMAÇÕES DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO – OUTRAS

- Do Gabinete de Turismo a remeter a **reportagem jornalística: “THE GOOD LIFE” partilhada pelo jornalista italiano, ao qual esta autarquia deu apoio na sua visita ao concelho de Sesimbra.**

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de condomínio – informação prévia – informação desfavorável – Rua Hermínia Silva – Almoinha – Casa da Mesquita-Sociedade Agro Industrial, SA **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Face às informações desfavoráveis constantes do processo e porque a requerente não se pronunciou no prazo indicado conforme notificação efetuada nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer DESFAVORÁVEL à pretensão da requerente, uma vez que parte do acesso proposto se localiza no terreno contíguo.

Deliberação:



2. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/98, no que respeita ao lote 3 – Aldeia do Meco – Hélder Costa
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)
► É proposto que a Câmara Municipal

Deliberação:

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 35/81, no que respeita ao lote 42 – Alto das Vinhas – Luís Banha
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote nº 42, contemplando a ampliação do polígono de implantação, da área de implantação e da área de construção (STP) do lote. É alterada a planta síntese do loteamento e projeto tipo da moradia.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará nº 35/81, nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

Área total de construção passa de 13.095,90,00m² para 13.136,20m².

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

Lote nº 42:

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote passa de 104m² para 149,50m²;

-Área de implantação do lote passa de 104m² para 149,50m²;

-Área de construção do lote (STP) passa de 139,80m² para 180,10m²;

-Índice de construção do lote passa de 0,27 para 0,36;

-Número de fogos do lote mantém-se;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote mantém-se;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

-Número de lugares de estacionamento do lote mantém-se.

Quanto às condições das obras de urbanização: Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento: Não aplicável.

Quanto às taxas urbanísticas:

- Existirá lugar ao pagamento do valor de 1.786,29€, de acordo com a nota de liquidação anexa ao processo.

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável.

Deliberação:

4. Compropriedade n.º 14/2021 – Fetais – Carolina Alves, Guilherme Alves e Luísa Inácio – parecer favorável
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.

(aumento de 1 para 2 compartes para efeitos de partilha do prédio)

Deliberação:



5. Compropriedade n.º 15/2021 – Fornos – Cabeça de Casal da Herança de Luzia Almeida de Pinho – parecer favorável
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)
► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.
(constituição de compropriedade com 2 compartes para efeitos de partilha do prédio)

Deliberação:

6. Emissão de certidão em como o lote 492 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)
► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número **492** com a área de **318 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:

7. Emissão de certidão em como o lote 1188 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)
► É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número **1188** com a área de **310 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:



8. Emissão de certidão em como o lote 1189 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1189** com a área de **291 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:

9. Emissão de certidão em como o lote 1190 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1190** com a área de **314 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:

10. Emissão de certidão em como o lote 1191 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1191** com a área de **301 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:



11. Emissão de certidão em como o lote 1240 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1240** com a área de **312 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:

12. Emissão de certidão em como o lote 1563 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1563** com a área de **332 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:

13. Emissão de certidão em como o lote 1564 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1564** com a área de **330 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:



14. Emissão de certidão em como o lote 1873 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1873** com a área de **308 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Tabela de Taxas Municipais e das Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística para 2022 – manutenção **(Subscrita pelo Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção dos valores atualmente em vigor na Tabela de Taxas Municipais, bem como das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.**

► **Mais é proposto que o respetivo edital seja posteriormente afixado nos lugares de estilo, bem como seja divulgado no site da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.**

Deliberação:

2. Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos'2022 – manutenção **(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção do tarifário atualmente praticado durante o ano de 2021.**

A manutenção da Tabela Tarifária dos serviços urbanos a vigorar em 2022, visa o princípio da progressiva recuperação dos custos de provisão dos respetivos serviços. Igualmente deverá continuar a ser incluído nas faturas os valores dos custos médios unitários dos serviços em alta, relativo ao saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

Deliberação:



3. Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – nomeação de representantes
(Subscrita pelo Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere designar como representantes do Município de Sesimbra, na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e a Vice-Presidente, Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa.**

Deliberação:

4. Cedência documental sobre a zona rural do concelho, em particular do Zambujal – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e Armindo Almeida Marques – minuta – aprovação
(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa com Armindo Almeida Marques, para receção da documentação de carácter histórico.**

A criação deste fundo documental, que se designará de “Fundo Armindo do Cântio”, irá contribuir para o enriquecimento do Arquivo Histórico, permitindo deste modo, o conhecimento, estudo e divulgação de documentação sobre a zona rural do concelho, em particular do Zambujal, concelho de Sesimbra.

Deliberação:

5. Cedência documental sobre a atividade agrícola e económica da Cooperativa Castelo/Zimbra – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e Castelo-Zimbra, Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores de Sesimbra, CRL – minuta – aprovação
(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa com a Cooperativa Castelo-Zimbra, para receção da documentação.**

O Fundo detém, um conjunto de documentação administrativa e de contabilidade, documentação diversa, livros de atas e estatutos, referente à sua atividade agrícola e económica com um papel significativo para a história do concelho de Sesimbra. Este Fundo doravante designado “Fundo Cooperativa Castelo/Zimbra”, irá contribuir para o estudo histórico/cultural do nosso concelho e para enriquecer o arquivo histórico da autarquia.

Deliberação:



6. Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira, Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio – abertura nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e encerramento nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022 – aprovação

(Subscrita pela Vereadora do Pelouro Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar que todos os locais de venda - Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira e Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio, estejam abertos ao público nos dias 24 e 31 de dezembro e, que encerrem nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 e no dia 1 de janeiro de 2022.**

Deliberação:

7. Cercizimbra – Projeto “Adaptar. É fácil” – aquisição de 6 licenças de *software* (VERBO e GRID) – subsídio eventual

(Subscrita pela Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.199,040€ à Cercizimbra para a concretização dos objetivos deste projeto que visa permitir:**

- O acesso ao currículo de Português do 1º ciclo a alunos utilizadores de softwares SAAC (Sistemas Alternativos e Aumentativos de Comunicação), nomeadamente, VERBO e GRID;
- Melhorar a participação destes alunos em sala de aula;
- Facilitar o acesso dos docentes e técnicos a materiais adaptados em software SAAC;
- Trabalhar os objetivos dos Planos de intervenção destes alunos;
- Permitir às famílias o acesso aos materiais trabalhados na escola;
- Melhorar o acesso da população-alvo a este tipo de software em diferentes contextos escolares, como por exemplo, bibliotecas, entre outros.

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: